



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 17.05.01/2018.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Rafael Peixoto Amorim e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e Leilane Kércia Barreto Soares, e ainda os licitantes: **1. ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.445.379/0001-71, representado(a) por José Pinheiro Rodrigues, portador(a) do CPF nº 003.973.243-67; **2. P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.893.408/0001-04, representado(a) por Francisco Nodely Lima Pereira, portador(a) do CPF nº 172.416.933-53 ; **3. C H SILVEIRA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.304.475/0001-10, representada por Carlos Henrique Silveira Costa, portador do CPF 754.362.563-68 e **4. C V TOMÉ SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 23.834.673/0001-42, representada por Charles Vicente Tomé, portador do CPF nº 009.042.233-37, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 17.05.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO BALANÇO DO MATUTO - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - EDIÇÃO 2018, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, no Processo nº 17.05.01/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** da empresa **C H SILVEIRA COSTA – ME**, por não apresentar *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, conforme item 3.3.2.1 do edital*, e declarada a habilitação das demais os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, valor global de R\$ 51.653,40 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); **2. P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME**, valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e **3. C V TOMÉ SERVIÇOS**, valor global de R\$ 59.890,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa reais). A vencedora foi **P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 28 de maio de 2018.

*Rafael Peixoto Amorim*  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

*João Pinheiro Rodrigues*  
ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -  
EPP  
Licitante

*Wagner Barros Serrano*  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

*Paulo Roberto de Jesus Paes*  
P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME  
Licitante

*Leilane Kércia Barreto Soares*  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Membro da CPL

*C H Silveira Costa*  
C H SILVEIRA COSTA - ME  
Licitante

*Charles Vicente Tomé*  
C V TOMÉ SERVIÇOS  
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CARTA CONVITE Nº 17.05.01/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO BALANÇO DO MATUTO - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - EDIÇÃO 2018, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES – ME	R\$ 48.000,00
2 – ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	R\$ 51.653,40
3 – C V TOMÉ SERVIÇOS	R\$ 59.890,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com o(a) empresa: **P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME**, pelo valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe–CE, 28 de maio de 2018.

  
Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação